



PORTARIA Nº 88, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Andresa Ramos Paixoto Granero**, Analista Legislativo.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 85/2015, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para o servidor **Andresa Ramos Paixoto Granero**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Ficam concedidos para o **Andresa Ramos Paixoto Granero**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, Sendo 06 dias de 26 a 31 de janeiro de 2026 e, 14 dias de 09 a 22 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/04/2024 a 24/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 03 de dezembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente